

como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 01 de agosto de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCO CHAGAS GALDINO, matrícula 1319221, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 171 (CENTO E SETENTA E UM) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:EE9B1333

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2407-B/2026-SEAD

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 15 de julho de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal LINDENICIA LEITE CHAVES, matrícula nº 1391471, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 10 (DEZ) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:C4A9DCAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2407-C/2026-SEAD

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 21 de junho de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARCIA REGINA CHAVES DA SILVA, matrícula nº 1325337 / 1391451, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 20H, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por um período de 07 (SETE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:0F4662E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2407-D/2026-SEAD

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 15 de julho de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA RAFAELLY DE SOUSA LIMA, matrícula nº 1392739, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 07 (SETE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:3C29F367

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2407-E/2026-SEAD

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 09 de julho de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA ERIVANIA CAVALCANTE, matrícula nº 1305018, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2026.

ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA

Secretária da Administração - SEAD

Portaria Nº 1105-B/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:215236F6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2407-F/2026-SEAD

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE: